

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO

PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA PREVENÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE DO NOVO CORONAVÍRUS – COVID-19

ETAPA III - Plano de retorno gradual às atividades presenciais, em vista da operacionalização do primeiro semestre letivo de 2021

SUMÁRIO

1. Apresentação
2. Atualização das normativas oficiais
3. Detalhamento da Etapa III
 - 3.1 Objetivos
 - 3.2 Metodologia
 - 3.2.1 Na Universidade de Passo Fundo
 - 3.2.2 No Centro de Ensino Médio Integrado UPF
 - 3.2.3 No Centro de Línguas – UPF Idiomas
4. Considerações finais

1. Apresentação

O Centro de Operações de Emergência em Saúde para a Educação da Fundação Universidade de Passo Fundo (FUPF) apresenta a **Etapa III** do Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle ao novo coronavírus, em sintonia com o previsto na PORTARIA CONJUNTA SES/SEDUC/RS N°01/2020, que dispõe sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle ao novo coronavírus (Covid-19), a serem adotadas por todas as Instituições de Ensino no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul.

Trata-se, portanto, de **documento aditivo** ao Plano de Contingência da FUPF, já submetido e aprovado pelo COE Municipal em 09 de junho de 2020. Na primeira etapa, os esforços foram centralizados nas ações que viabilizassem a finalização das atividades acadêmicas do semestre 2020/1. Na segunda etapa, foram descritas as orientações que conduziram a operacionalização do semestre 2020/2, inicialmente para os primeiros dois meses de atividades e, na sequência, em documento complementar, comunicada a manutenção do modelo híbrido para a conclusão do ano.

Ao se avançar para a Etapa III, a FUPF dá continuidade ao Plano de Contingência elaborado no primeiro semestre de 2020, atualizando normativas e avançando nas orientações à comunidade acadêmica, com foco no semestre 2021/1 e na retomada gradual das atividades presenciais nos cursos de graduação e de pós-graduação da Universidade de Passo Fundo (UPF) e nos cursos vinculados ao Centro de Ensino Médio Integrado UPF (CEMI). Inclui-se, nesta etapa, informações acerca do Centro de Línguas da Fundação Universidade de Passo Fundo – UPF Idiomas.

2. Atualização das normativas oficiais

A dinamicidade do contexto, desde o início da crise sanitária, resulta na constante publicação e atualização de novas normativas, em nível federal, estadual e municipal, a serem observadas:

- Portaria nº 544, de 16 de junho de 2020, do Ministério da Educação – revogada pela Portaria nº 1.030, de 1º de dezembro de 2020
- Portaria nº 343, de 17 de março de 2020, do Ministério da Educação – revogada pela Portaria nº 544, revogada pela Portaria nº 1.030
- Portaria nº 356, de 20 de março de 2020, do Ministério da Educação
- Medida Provisória nº 934, de 1º de abril de 2020 – convertida na Lei nº14.040, de 18 de agosto de 2020
- Portaria nº 395, de 15 de abril de 2020, do Ministério da Educação
- Parecer nº 5, de 28 de abril de 2020, do Conselho Pleno do Conselho Nacional de Educação
- Parecer nº 11, de 7 de julho de 2020, do Conselho Pleno do Conselho Nacional de Educação
- Portaria Conjunta SES/SEDUC/RS nº 01/2020, de 4 de junho de 2020
- Decreto Municipal de Situação de Emergência – alterado pelo Decreto nº 169/2020
- Decreto Municipal de Medidas de Enfrentamento ao Coronavírus – alterado pelo Decreto nº 168/2020
- Decreto Estadual de Calamidade Pública – Decreto nº 55.128, de 19 de março de 2020
- Portaria Ministério da Educação 345, de 19 de março de 2020 – revogada pela Portaria nº 544, revogada pela Portaria nº 1.030
- Portaria Ministério da Educação 473, de 12 de maio de 2020 – revogada pela Portaria nº 544, revogada pela Portaria nº 1.030
- Plano de distanciamento controlado adotado pelo governo do estado do Rio Grande do Sul
- Decreto Estadual referente ao Sistema de Distanciamento Controlado - Decreto Estadual nº 55.240, de 10 de maio de 2020, alterado pelo Decreto Estadual nº 55.765, de 20 de fevereiro de 2021.
- Decreto Nº 55.465, de 5 de setembro de 2020 - Portaria 608/2020 – alterado pelo Decreto Estadual nº 55.759, de 15 de fevereiro de 2021, que revogou o inciso IV, art. 2º, o qual determinava a observância do limite de 50% da capacidade de alunos por sala de aula)
- Portaria nº 1.030, de 1º de dezembro de 2020, alterada pela Portaria nº 1.038, de 7 de dezembro de 2020
- Portaria nº1.096, de 30 de dezembro de 2020 – dispõe sobre o retorno às aulas presenciais dos cursos de educação profissional técnica de nível médio.
- Decreto Municipal nº 20/2021.
- Decreto Estadual nº 55.764, de 20 de fevereiro de 2021
- Nota informativa 30 COE/SES-RS

No contexto da Universidade de Passo Fundo, a Etapa III do Plano de Contingência também está amparada pela Instrução Normativa 02/2021, emitida pela Vice-Reitoria de Graduação em 11 de fevereiro de 2021.

3. Detalhamento da Etapa III

Este documento apresenta os objetivos e estratégias metodológicas planejadas para a terceira etapa do Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle do novo coronavírus – Covid-19 da FUPF. Destina-se à comunidade acadêmica da Universidade de Passo Fundo, no âmbito da graduação e da pós-graduação, ao Centro de Ensino Médio Integrado UPF (considerando, em ambos os casos, o campus central e a estrutura multicampi) e ao Centro de Idiomas da FUPF – a UPF Idiomas.

3.1 Objetivos

- a) Propor estratégias para o retorno gradual às atividades presenciais na Fundação Universidade de Passo Fundo (FUPF), em sintonia com a legislação federal, estadual e municipal, tanto sanitária quanto educacional, com vistas à execução do primeiro semestre letivo de 2021.
- b) Viabilizar a realização das atividades acadêmicas em 2021/1 de modo articulado e seguro, primando pelo gradual retorno à relação presencial no processo educativo, a partir da observação atenta do cenário interno e externo.
- c) Manter as ações institucionais de prevenção e controle da Covid-19, a partir da avaliação das experiências vivenciadas ao longo da execução das Etapas I e II, qualificando processos de comunicação, fluxos, recursos e equipes.
- d) Reforçar a conscientização acerca da responsabilidade individual e coletiva para conter a disseminação da doença, por meio de novas ações de comunicação, de modo a reforçar os cuidados e protocolos de saúde no âmbito da Instituição.
- e) Revisar as marcações visuais, sinalizações e materiais orientativos das condutas sociais nos espaços internos de aula presencial e de circulação, bem como a infraestrutura necessária para a execução das atividades, no que tange aos protocolos.
- f) Manter a forte articulação entre os setores institucionais mais diretamente envolvidos na gestão da crise pandêmica, em reuniões sistemáticas, para contínua análise de conjuntura e realinhamento de decisões, quando necessário, a partir das recomendações dos órgãos públicos e da avaliação do contexto institucional.

3.2 Metodologia

A Etapa III prevê processo metodológico que projeta, nas situações cabíveis, a retomada às atividades presenciais, de modo a possibilitar, paulatinamente, o convívio social cuidadoso e racional no espaço universitário. Considera-se, para a execução desta nova fase, a experiência das Etapas I e II, a partir do acompanhamento realizado pelos setores institucionais envolvidos.

Com o início das aulas em 17 de fevereiro de 2021, paralelamente ao planejamento acadêmico para a retomada das atividades, os meses de fevereiro e março destinam-se à organização de estratégias para acolhimento aos docentes, discentes e técnicos-administrativos que estarão em atividades presenciais na Instituição. Objetiva-se, ao longo deste período:

- a) (re)organizar os espaços físicos, as rotinas de funcionamento dos serviços nas Unidades Acadêmicas e os protocolos de saúde e segurança, considerando os ambientes de retorno de aulas presenciais;
- b) desenvolver e oportunizar momentos de sensibilização e formação, relacionados ao tempo pandêmico;
- c) reforçar treinamentos de equipes diretamente envolvidas na operacionalização dos protocolos;
- d) identificar necessidades e adquirir EPIs, materiais e insumos para o retorno às atividades presenciais, conforme mapeamento elaborado pelas coordenações;

e) planejar a comunicação acerca das orientações da Etapa III à comunidade acadêmica.

Neste semestre letivo, os eventos (congressos, seminários, jornadas, palestras, formaturas solenes, festividades públicas, viagens, campeonatos, competições, encontros, entre outros) permanecem remotos ou suspensos. As reuniões são, preferencialmente, realizadas de modo on-line. As práticas que envolvem atividades coletivas devem ser adaptadas, de modo a respeitar os protocolos de prevenção e a necessidade de distanciamento entre os envolvidos.

No campus central e também nos *campi*, as estruturas de apoio ao ensino (como os laboratórios de informática, laboratórios de curso, biblioteca e secretarias) estarão em funcionamento, porém com capacidade de atendimento reduzida e restrição de acesso, mediante medidas protetivas inerentes ao espaço, de acordo com o previsto nos protocolos sanitários. Serviços de alimentação deverão seguir as determinações do município.

Em relação ao corpo técnico-administrativo, nesta etapa, está previsto o retorno dos funcionários ao trabalho presencial. A partir das orientações institucionais, cabe aos gestores organizar a retomada e suas equipes, de modo a observar todas recomendações do Ministério da Saúde e dos órgãos oficiais, especificamente no que se refere ao distanciamento social, à manutenção dos setores ventilados, ao uso obrigatório de máscaras e uso de álcool em gel. Funcionários enquadrados no grupo de risco devem permanecer com atividades remotas, sendo as situações especiais avaliadas pela Divisão de Gestão de Pessoas e SESMT, em conjunto com a Fundação e Reitoria.

3.3.1 Na Universidade de Passo Fundo

Na UPF, as atividades acadêmicas em 2021/1 são retomadas em *modalidade híbrida até o final do primeiro bimestre*, respeitando as orientações dos órgãos de saúde e os decretos estadual e municipal.

Neste formato, as disciplinas e conteúdos teóricos são desenvolvidos por estudo remoto, enquanto que as atividades práticas são realizadas em aulas presenciais. Para tanto, as coordenações dos cursos, em conjunto com os professores, elaborarão plano de trabalho, identificando as disciplinas desenvolvidas presencialmente. Respeitando-se as especificidades das diferentes áreas do conhecimento, conforme avaliação do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso, também poderá ser definida a manutenção de disciplinas práticas na modalidade remota, de forma total ou parcial, com as devidas adaptações.

Com aumento gradativo da presencialidade, a dinâmica de volta às aulas está estruturada conforme segue:

FASE 1 – Retorno às atividades acadêmicas, na modalidade remota.

Descrição: as aulas de todas as disciplinas, sejam elas teóricas, teórico-práticas, exclusivamente práticas, estágios ou TCCs, ocorrerão na modalidade remota.

Período: 17 a 23 de fevereiro de 2021.

Objetivos:

- a) apresentar aos acadêmicos o plano de ensino, a metodologia de trabalho e o cronograma de atividades para cada disciplina, conforme planejamento realizado por cada curso;
- b) realizar ações de diagnóstico pedagógico, considerando o semestre anterior;
- c) reforçar as medidas preventivas e de segurança necessárias à comunidade acadêmica;
- d) identificar necessidades dos acadêmicos em relação ao acompanhamento das aulas;
- e) organizar a realização dos estágios curriculares obrigatórios.

FASE 2 – Retorno presencial às atividades práticas.

Descrição: durante a fase 2, são mantidas as atividades acadêmicas remotas para as disciplinas teóricas, ao tempo em que há a retomada gradual da presencialidade aos cursos com conteúdos práticos presenciais.

Período: a partir de 24 de fevereiro de 2021, condicionado ao plano de recuperação de cada curso e à situação sanitária da região, conforme determinações dos órgãos públicos.

Objetivos:

- a) retomar as atividades presenciais relacionadas aos estágios e às disciplinas com créditos práticos;
- b) possibilitar a realização das atividades práticas necessárias à formação profissional, sempre que possível, realizadas em ambientes de menor risco.

Os cursos e unidades acadêmicas com previsão de atividades a serem desenvolvidos de forma presencial nas dependências da UPF deverão coordenar o calendário de realização destas atividades, de modo a evitar a concentração de estudantes, observando todos os protocolos de segurança divulgados pelo COE-E da FUPF.

Por meio do Ambiente de Apoio ao Ensino (AAE), a coordenação de cada curso informará aos estudantes as atividades que serão realizadas no formato presencial. Os acadêmicos serão devidamente orientados em relação aos protocolos de prevenção e cuidados.

No caso de estudantes em grupo de risco, cuja situação os impeça de participar das atividades práticas, será indicado o preenchimento do Formulário de Impedimento, disponível no site www.upf.br/coronavirus (em Orientações Institucionais), bem como o envio do atestado comprobatório à coordenação, para o encaminhamento de tarefas compensatórias.

A pós-graduação *Stricto Sensu* mantém sintonia com as deliberações que envolvem a graduação, no que diz respeito à dinâmica do processo pedagógico. Na pós-graduação *Lato Sensu*, por sua vez, com calendários específicos, propõe-se o retorno presencial às aulas, condicionado ao acompanhamento do SESMT quanto às adequações dos espaços utilizados e observação de todas as medidas sanitárias necessárias ao momento. Indica-se, contudo, que as orientações e bancas de TCC ocorram de forma remota, salvo situações em que a presencialidade é imprescindível pela natureza prática da proposta.

Para o segundo bimestre de 2021/1, na graduação, será avaliada a continuidade das disciplinas teóricas na modalidade remota ou seu retorno à presencialidade, com base na análise da conjuntura regional e institucional.

3.2.2 No Centro de Ensino Médio Integrado UPF

O CEMI registra, em seu Plano de Ação Pedagógico, o planejamento educacional e técnico para a operacionalização do semestre.

Para os cursos de educação profissional técnica de nível médio, seja no campus Passo Fundo, Casca ou Soledade, propõe-se a retomada presencial das atividades. O planejamento pedagógico e o cronograma de trabalho elaborado revelam as condições da Instituição para bem receber e atender aos estudantes, considerando a relação quantidade de alunos e capacidade de infraestrutura física, com a observação dos protocolos de saúde estabelecidos. Os estágios curriculares obrigatórios são desenvolvidos nas unidades concedentes de estágio, de acordo com as orientações dos respectivos espaços de atuação.

Por sua vez, para o Ensino Médio regular, define-se pela manutenção do modelo híbrido, mesclando-se momentos presenciais e remotos, a partir de uma dinâmica de revezamento das turmas, cada qual subdividida em dois grupos. A alternância semanal minimiza a circulação de pessoas e possibilita o acompanhamento cuidados dos alunos e professores, observando-se a legislação pertinente e as orientações das autoridades competentes. As famílias estarão orientadas e manifestam sua concordância com o retorno, facultando aos estudantes a possibilidade do acompanhamento remoto.

3.2.3 No Centro de Línguas – UPF Idiomas

A UPF idiomas seguirá em funcionamento na modalidade remota, mantendo o desenvolvimento das aulas, em 2021/2, por meio de ferramentas de comunicação e interação.

4. Considerações finais

Cientes do contexto pandêmico que se mantém, agravado no início de 2021 no estado e na região, o COE-E da FUPF ratifica a necessidade da manutenção dos procedimentos operacionais-padrão estabelecidos ainda na Etapa I do Plano de Contingência. A serem observados por toda a comunidade acadêmica, ressalta-se a importância da manutenção dos cuidados para grupos de risco; da observação das medidas para a promoção, orientação e fiscalização do uso de equipamentos de proteção individual – EPIs; para a higienização e sanitização de ambientes; para higiene pessoal e distanciamento social. Igualmente, referendam-se os anexos inseridos ao Plano de Contingência, com o detalhamento de EPIs, a partir dos cenários de prática; com as determinações para desinfecção e protocolos de prevenção, entre outros.

Ressalta-se, por fim, que funcionários, professores e alunos que estiverem apresentando sintomas gripais ou forem contatos domiciliares de casos suspeitos ou confirmados não deverão comparecer às atividades presenciais, observando os fluxos divulgados à comunidade. Se houver casos suspeitos em atividade na Instituição, os mesmos devem ser orientados e conduzidos a uma sala de isolamento, quando necessário, e, posteriormente, à rede de saúde.

Nas atividades práticas e de estágio realizadas com as instituições parceiras da FUPF, também deverão ser observadas as recomendações de cada local.

Responsável por acompanhar as informações da evolução do vírus no Brasil e na região e definir as ações e estratégias de informação e diminuição do risco de contágio entre a comunidade acadêmica e escolar, o COE-E FUPF entende que este plano pode ser revisto a qualquer tempo, frente

aos indicadores da crise sanitária. Ratifica-se, igualmente, que a implementação das ações registradas neste documento está condicionada às orientações das autoridades públicas, de modo que poderão ser alteradas ou adaptadas para condições mais ou menos restritivas.

Centro de Operações de Emergência em Saúde para a Educação
da Fundação Universidade de Passo Fundo
Março de 2021